

LEI N º 1.102, DE 09 DE JULHO DE 1998.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CODOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO
MARANHÃO:

Faço saber que a todos os habitantes do Município de Codó que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Senhor MOACYR BACELAR NUNES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, de 09 de julho 1998.

RICARDO ANTÔNIO ARCHER
PREFEITO MUNICIPAL

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO